



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Assis Monteiro, 107A - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582 / camara@camaradeitapeva.com.br

Resolução Nº 7

De 15 de julho de 2.005

"Concede aumento real de vencimentos nos cargos que especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, **BENEDITO PAULA DA SILVA**, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inc. IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inc. IV do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido aumento real de vencimentos aos cargos de Assessor Contábil e Jurídico do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itapeva, no valor percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2.005.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2005.


Benedito Paula da Silva
Presidente da Mesa